



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
R. Cel Amorim, nº 76, Centro, CEP 56,302-320. Petrolina-PE. Tel: (87) 2101-2350. FAX: (87) 2101-2388  
e-mail: reitoria@ifsertao-pe.edu.br

**RESOLUÇÃO Nº 49 DO CONSELHO SUPERIOR,  
DE 25 DE SETEMBRO DE 2015.**

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, no uso de suas atribuições legais e após deliberação dos membros do Conselho Superior ocorrida na 4ª Reunião Ordinária do exercício de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º APROVAR** o Organograma do Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, conforme anexo I.

**Art. 2º ALTERAR**, o Organograma Campus Petrolina Zona Rural do Instituto Federal do Sertão de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, que passa a apresentar a seguinte estrutura básica, compondo-se dos órgãos colegiados, centro de referência, direções, departamentos, assessorias, secretarias, coordenações, setores e núcleos a seguir relacionados:

**I – Direção Geral** – CD 2, composta pelos seguintes órgãos colegiados, assessorias, diretorias, coordenações e setores.

- a) Assessoria de Gabinete - FG 1, subordinada a Direção Geral do Campus;
- b) Coordenação de Tecnologia da Informação – FG 2, subordinada a Direção Geral do Campus;

- c) Coordenação de Gestão de Pessoas – FG 4, subordinada a Direção Geral do Campus;
- d) Coordenação de Eventos – FG 4, subordinada a Direção Geral do Campus.
- e) Setor de Comunicação e Marketing, subordinado a Direção Geral do Campus;

### **I.1 - Órgãos Colegiados de assessoria a Direção Geral do Campus**

- a) Conselho do Campus;
- b) Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD;
- c) Comissão Interna de Supervisão CIS/PCCTAE;
- d) Comissão Interna de Avaliação – CPA.

**II - Direção de Ensino** – CD 3, subordinada a Direção Geral do Campus e composta pelas seguintes departamentos, coordenações, secretarias, setores, assessorias e núcleos;

**II.1 - Departamento de Ensino** – CD 4, subordinada a Direção de Ensino e composta pelas seguintes coordenações e setores:

- a) Setor pedagógico – FG 4, subordinado ao Departamento de Ensino do Campus;
- b) Coordenações de Cursos – FCC, subordinadas ao Departamento de Ensino do Campus;
- c) Coordenação de Formação Inicial e Continuada (FIC) – FG 1, subordinada ao Departamento de Ensino do Campus;
- d) Coordenação de Ensino à Distância (EAD), subordinado ao Departamento de Ensino do Campus

**II.2 - Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil** – FG 1, subordinada a Direção de Ensino do Campus:

- a) Setor de Residência Estudantil – FG 2, subordinado a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil;
- b) Setor de Psicologia e Assistência Social – FG 4, subordinado a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil;
- c) Setor de Saúde, subordinado a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil;
- d) NAPNE – Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas, subordinado a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil;
- e) Setor de Esportes, Lazer e Cultura – FG 5, subordinado a Coordenação de Políticas de Assistência Estudantil.

**II.3 – Secretaria de Controle Acadêmico** – FG 1, subordinado a Direção de Ensino do Campus;

**II.4 - Coordenação de Biblioteca** – FG 2, subordinado a Direção de Ensino do Campus;

**II.5 – Coordenação de Estágio e Egressos** – FG 2, subordinado a Direção de Ensino do Campus.

**III - Coordenação de Extensão e Relações Organizacionais** – FG 1, subordinada a Direção Geral do Campus;

**IV - Coordenação de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação** – FG 1, subordinada a Direção Geral do Campus;

**V - Diretoria de Administração e Planejamento** – CD 3, subordinado a Direção Geral do Campus e composta pelas seguintes coordenações, setores:

- a) Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira – FG 1, subordinado a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus;
- b) Coordenação da Unidade de Alimentação e Nutrição (UAN) – FG 2, subordinado a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus;
- c) Setor de Compras e Vendas - FG 2, subordinado a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus;
- d) Setor de Licitação – FG 2, subordinado a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus;
- f) Setor de Contratos e Convênios – FG 4, subordinado a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus;
- g) Setor de Contabilidade, subordinado a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus.

**V.1 - Departamento de Administração e Patrimônio** – CD 4, subordinado a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus;

- a) Setor de Manutenção Geral – FG 2, subordinado ao Departamento de Administração e Patrimônio do Campus;
- b) Setor de Transporte, Segurança e Limpeza – FG 2, subordinado ao Departamento de Administração e Patrimônio do Campus;
- c) Setor de Almoxarifado – FG 2, subordinado ao Departamento de Administração e Patrimônio do Campus;
- d) Setor de Patrimônio – FG 4, subordinado ao Departamento de Administração e Patrimônio do Campus;
- e) Setor de Recursos Gráficos, subordinado ao Departamento de Administração e Patrimônio do Campus.


**V.2 - Departamento de Campo** – CD 4, subordinado ao Diretoria de Administração e Planejamento do Campus;

- a) Coordenação de Agricultura – FG 2, subordinado ao Departamento de Campo;

- b) Coordenação de Zootecnia – FG 2, subordinado ao Departamento de Campo;
- c) Coordenação de Agroindústria, subordinado ao Departamento de Campo;
- d) Coordenação da Escola do Vinho, subordinado ao Departamento de Campo.

**Art. 3º CONCEDER** ao Diretor (a) Geral do Campus o prazo de 30 (trinta) dias para adequação aos termos da presente Resolução a contar da data da sua publicação.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**Cícero Antônio de Souza Araújo**  
Presidente do Conselho Superior  
IF Sertão - PE

PUBLICADO NO SITE INSTITUCIONAL EM:  
**1º/10/2015**

